



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 19.484

(Processo nº 001976/2023)

Designação dos Conselheiros que exercerão as
Coordenadorias do Tribunal de Contas do Estado do
Pará para o Biênio 2023-2024.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº 5.876, desta data, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE,

unanimemente:

Art. 1º Ficam designados os Excelentíssimos Senhores Conselheiros para ocuparem as Coordenadorias para o período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, conforme a seguir:

- I. Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Coordenadoria da Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o Desenvolvimento do Controle Externo;
- II. Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior – Comissão de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência;
- III. Conselheiro Odilon Inácio Teixeira – Ouvidoria.

Art. 2º Fica designada a Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes para responder pela Coordenadoria da Escola de Contas a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 2 de fevereiro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Protocolo: 902145

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.484**(Processo nº 001976/2023)**

Designação dos Conselheiros que exercerão as Coordenadorias do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o Biênio 2023-2024.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº 5.876, desta data, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Ficam designados os Excelentíssimos Senhores Conselheiros para ocuparem as Coordenadorias para o período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, conforme a seguir:

I-Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Coordenadoria da Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o Desenvolvimento do Controle Externo;

II-Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior – Comissão de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência;

III-Conselheiro Odilon Inácio Teixeira – Ouvidoria;

Art. 2º Fica designada a Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes para responder pela Coordenadoria da Escola de Contas a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 2 de fevereiro de 2023.

Protocolo: 902216

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 047/2023/MPC/PA

Designa servidor para a função de Agente de Pesquisa de Preços do MPC-PA. O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XIII, da Portaria n. 039/2023/MPC/PA, que cria a figura do Agente de Pesquisa de Preços no âmbito do MPC-PA, responsável por auxiliar as unidades demandantes em todas as etapas da pesquisa de preços, expandindo-a quando necessário, com o objetivo de garantir eficácia ao processo licitatório;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Raphael Fernando Braga Gonçalves, ocupante do cargo de Assessor da Procuradoria, matrícula n. 200270, para exercer a função de Agente de Pesquisa de Preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de fevereiro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 902054

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para participar do evento "FUTURO DA GOVERNANÇA FISCAL", a ser realizado nos dias 22 a 24/02/2023, de forma presencial, na cidade de Lisboa (Portugal), 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 21 a 25/02/2023, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Autorizar a aquisição direta pela interessada, com ressarcimento dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento, na forma da PORTARIA Nº 484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO

Protocolo: 902136

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 048/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/118794

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de Licença-Prêmio da servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico matrícula nº 999321, relativa à segunda parcela do triênio 2016/2019 concedido pela PORTARIA Nº 034/2023/MPC/PA, de 19/01/2023, pelo período de 02/02 a 03/03/2023 (30 dias), ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/02/2023.

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 902110

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que as empresas NACIONAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E ELSHADAY ENGENHARIA LTDA Interpuseram Recurso Administrativo em face do resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 001/2022-MP/PA, que tem como objeto: Lote I - Execução da Construção de Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Barcarena/PA; Lote II - Execução da Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Tomé-Açu; e Lote III - Reforma do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Marabá/PA.

Informamos que o inteiro teor dos recursos está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da referida licitação, e que o prazo para apresentação de Impugnação às Razões Recursais correrá conforme Art. 109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a contar desta publicação. Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 90238

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO